



DECRETO Nº 162/2020 DE 27 DE JULHO 2020

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso II do Art. 4º da Lei nº. 1.137/2019 de 13/12/2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Órgão e Unidade Orçamentária, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 682.000,00 (Seiscentos e oitenta e dois mil reais)**, nos programas e verbas abaixo discriminada e constante dos anexos da Lei Municipal nº 1.137/2019 de 13/12/2019:

Órgão: 05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Unidade Orçamentária: 10.01 – Departamento de Educação

Proj/Ativ: 2.500 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Natureza da Despesa: 4.4.90.00 – Aplicações Diretas

Fonte: 00.01.0079 – Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado

Dotação: 128.....R\$ 150.000,00

Órgão: 08.00 – SECRETARIA DOS TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Unid. Orç. 08.02 – Departamento de Serviços Urbanos

Proj/Ativ. 1.005 – PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E ACESSOS

Natureza da Despesa: 4.4.90.00 – Aplicações Diretas

Fonte: 00.01.0079 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado

Dotação: 127 R\$ 150.000,00

Fonte: 00.01.0078 - Emendas Parlamentares Individuais - União

Dotação: 126 R\$ 382.000,00

TOTAL SUPLEMENTADOR\$ 682.000,00

Art. 2º - Os recursos para abertura do crédito suplementar, de que trata o artigo anterior serão provenientes do provável excesso de arrecadação verificado no Exercício 2020 no valor de **R\$ 682.000,00 (Seiscentos e oitenta e dois mil reais)**.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do **Art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013 de 22 de maio de 2013**, revogando-se as demais disposições em contrário.

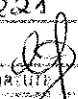


Serra Alta/SC, 27 de julho de 2020


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


EDERSON CEREZOLLI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Decreto 162/2020</u>
DATA:	<u>04/08/2020</u>
EDIÇÃO N.º	<u>3221</u>
	 Assinatura